



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº535/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2026

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 531/2026 "ad referendum" que trata da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFTM nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/08/2026, publicado no D.O.U. de 13/08/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 531/2026 "ad referendum" que trata da renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21.08.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 24/09/2026 16:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704149

Código de Autenticação: e8bfca5a4e

Nível de Acesso: Público

22/09/2026 14:59 - Criado inicialmente como: Público.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº531/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFTM nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21.08.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 21/08/2026 15:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694134

Código de Autenticação: 3d06960486

Nível de Acesso: Público

21/08/2026 09:34 - Criado inicialmente como: Público.

